



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA NONA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Nove (09) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PSB), REGINA HEYN (PT), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), JARY BRUM (PP) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PP), para realizar a 9ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, foram lidas as correspondências recebidas pela secretaria legislativa. Logo, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presente na sessão. Prosseguindo foram colocadas em apreciação os Seguintes Projetos de Leis: **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO FRÓES ACOSTA QUE “DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDAS, CICLOMOTORES, CICLO-ELÉTRICOS, BICICLETAS ELETRICAS EQUIPADAS A CICLOMOTORES EM CICLOVIAS, CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DO GRUPO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – EM REGIME DE URGÊNCIA; SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – EM REGIME DE URGÊNCIA.** Não havendo mais matérias de expediente, o presidente concedeu o uso da palavra nas considerações finais. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 16 de Abril de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora Primeira Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA _____

Vereador JARY BRUM _____